CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.314/99

Ementa: Altera o Inciso I da Lei nº 2.270/99, no que se refere a Estrutura Organizacional de Cargos Comissionados da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos constantes do anexo I da lei nº 2.270/98, ficando acrescidos os seguintes Cargos Comissionados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação e Esportes do Município:

CC - 3	CC - 4	CC - 5	CC - 6	CC - 7
01	02	07	02	02

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de maio de 1999.

Ademar Soares de Barros
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/05/99

PMIg/GP Of nº 095/99

Igarassu, 17 de maio de 1999.

Igarassú ____/____/____

LIDO NO EXPEDIENTE

Senhor Presidente:

Ao tempo em que cumprimentamos V. Exª., solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº. 007/99 anexo e em regime de urgência simples conforme permite o regimento interno dessa casa, que altera o inciso I da Lei nº 2.270/98, no que se refere a Estrutura Organizacional de cargos comissionados da Secretaria de Educação e Esportes, visando a instalação da Escola Aberta Paulo Freire.

Certos de vossa valiosa apreciação, à oportunidade reiteramos votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

Exmo. Sr.
Ademar Soares de Barros
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Recebi o original
Em 18/05/99
Rubrica

PREFEITURA IGARASSU

PMIg

Igarassu, 17 de maio de 1999.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº 007/99

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/05/99

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por intermédio da presente Mensagem, envio a essa Egrégia Câmara em anexo Projeto de Lei que tem por objetivo alterar o Inciso I da Lei nº 2.270/98, no que se refere a Estrutura Organizacional de cargos comissionados da Secretaria de Educação e Esportes.

Em face da relevante importância da matéria submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, no que se refere a reestruturação de cargos comissionados para atuar no atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco, diminuindo as desigualdades sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida a sua população, principalmente aos mais carente.

Considerando a implantação da Escola Aberta Paulo Freire, para atendimento da criança e do adolescente em situação de risco, que será instalada em Monjope;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Secretaria de Educação nas atividades a ela inerentes;

Considerando a expansão exigida pelo Cronograma de Erradicação do Trabalho Infantil, implantado no município em parceria com o Governo do Estado e Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência e seus Ilustres Pares atenção especial no exame e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência Simples, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu.

Atenciosamente,

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA
IGARASSU